



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 068

Recife, 05 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº 391/2020-GR, de 05 de maio de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002430/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2240916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para o(a) Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAQ, a partir de 04/05/2020, conforme Ofício nº 052/2020-GR, de 04/05/2020, do Gabinete da Reitoria.

PORTARIA Nº 392/2020-GR, de 05 de maio de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002442/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1657579, ocupante do cargo de Auditor, do(a) Comissão Interna de Auditoria para o(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, a partir de 05/05/2020, conforme Ofício nº 037/2020-GR, de 13/04/2020, do Gabinete da Reitoria.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 382/2020-PROGEPE, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001923/2020-73,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELLA FEITOSA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1373120, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 087/2020-CPPD, de 02/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-I")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/03/2018 a 11/03/2020	16/04/2020

PORTARIA Nº 383/2020-PROGEPE, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002355/2020-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2020.

NOME	ANA KARLA DA SILVA FREIRE
MATRÍCULA	1200744
CARGO	ENFERMEIRO - ÁREA
LOTAÇÃO	DIGER/UACSA
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 384/2020-PROGEPE, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002384/2020-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/04/2020.

NOME	DAYVSON SANTOS AGUIAR
MATRÍCULA	1326893
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	SA-DAP
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 385/2020-PROGEPE, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005250/2020-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA TENORIO SALVADOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1784752, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 068, terça-feira, 05 de maio de 2020

Página | 5

Decisão ad referendum nº 086/2020-CPPD, de 30/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/05/2018 a 13/05/2020	14/05/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE